

TERMO ADITIVO Nº 001-19

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO E A
EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO , inscrita no CNPJ sob o nº. 95.952.255/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. GUIDO VERMOEHLLEN e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Daniela Ramos Silva Guollo, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 005/2017 , para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2019.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados conforme previsão do contrato inicialmente firmado.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Modalidade de Aplicação 3.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas

Complemento de Aplicação 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Braço do Trombudo, 15 de dezembro de 2018.

CAMARA DE VEREADORES DE BRAÇO TROMBUDO
Guido Vermoehlen-Presidente
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.
Daniela Ramos Silva Guollo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Antonio Salésio Costa
CPF nº 516.829.749-87

Nome: Maristela A. Costa Silva
CPF nº